

PLANO DE TRABALHO E GESTÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE AREAS ACADÊMICA 01 NO BIÊNIO 2023/2025

I. Apresentação da Candidata à comunidade do Departamento

Prezadas e prezados colegas servidoras e servidores, alunas, alunos e comunidade em geral do Departamento I,

Meu nome é Iarle Sousa Ferreira, uma mulher de fronteiras com fortes raízes indígenas, professora do IFG desde 2010. Apresento-me como candidata à Chefia do nosso Departamento, nas eleições do dia 11 de setembro de 2023, com o desejo de construirmos um Departamento humanizado e acolhedor. Sou professora de Filosofia com percurso de estudos que passa pela psicanálise, filosofia da ação, filosofia da técnica e pela ontologia. Hoje encontro-me em diálogo, sobretudo, com as mulheres latinas-americanas, negras brasileiras e indígenas, que almejam ressignificar a política como espaço de compartilhamento de poder. Compreendendo que o poder não tem um caráter de posse, mas encontra-se no espaço "entre" as pessoas que habitam a mesma esfera pública.

Minha prática docente no ensino, na pesquisa e na extensão traduz essa política, a qual tenho trazido para a esfera da gestão, no patamar da Coordenação de Ciências Humanas e Filosofia. Assim como, nas instâncias de representações nas quais tenho atuado, tais como na elaboração dos documentos institucionais sobre combate de assédios, no âmbito do IF Goiano e do IFG; participação na composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios nessas instituições; atuado na construção do nosso Departamento e do IFG através da participação em comissões tais como as que tratam do Currículo Integrado, da Jornada de Trabalho e da reformulação do Regimento Interno, todas em curso. É com muita disposição e com muito entusiasmo que me disponho a gerir o nosso Departamento com a proposta de um mandato compartilhado que apresento a seguir.

II. Apresentação da Candidatura

Este projeto nasce da percepção de servidoras e servidores de que é necessário ampliar o espaço democrático cultivando o sentimento de pertencimento regado, permanentemente, pelo direito à fala e pelo direito à escuta, de modo que o cerne das relações seja o diálogo horizontal entre as pessoas. O próprio planejamento das atividades departamentais deve ser feito de forma compartilhada com as Áreas Acadêmicas, local de assento das professoras e dos professores; com os cursos; com os discentes; com as pessoas que estão no serviço técnico administrativo, sem as quais a gestão não pode existir; com as pessoas que estão conosco pela via da terceirização. A proposta é de uma gestão de mandato compartilhado.

Essa concepção de gestão já teve início com esta proposta de trabalho, cujo teor precisa contemplar as necessidades de cada segmento acima mencionado, evidenciadas por eles próprios, no respeito ao seu pertencimento. E, em muitos aspectos já apontadas em diálogos realizados no período em que estou à frente da gestão da Coordenação de

Ciências Humanas e Filosofía, assim como nas instâncias colegiadas tais como o Conselho Departamental, o Concâmpus, Comissões, Grupos de Trabalhos, entre outros espaços em que atuo em prol do nosso Departamento e da nossa Instituição como um todo.

Há uma crise de saúde mental que assola o corpo escolar em todas as suas fases e faces, sem poupar alunas e alunos do ensino fundamental à pós-graduação. Essa realidade nos ambientes acadêmicos está associada aos marcadores de violências: de gênero, étnico-racial, classe social, ao capacitismo e aos níveis de competitividade. Precisamos tornar o ambiente acadêmico menos adoecedor, menos competitivo e mais humanizado e acolhedor. Eis um grande desafio.

Entendemos que os desafios da gestão pública serão vencidos apenas, e tão somente, pelas perspectivas de uma política que considere as diferenças na igualdade, na construção coletiva. Temos consciência que somos plurais, por isso mesmo diferentes. Entretanto, essas diferenças são a nossa maior riqueza e devem ser tratadas com respeito, pelo diálogo horizontal efetivado em ações de cunho humanizado e que nos dignificam.

III. Situando o Departamento de Áreas Acadêmicas

A Chefia de Departamento desempenha um papel de mediação entre a administração superior e a sua base. A chefia deve dialogar com essa base e levar as questões para Conselho Departamental (CONDEP), para o Conselho de Campus (CONCAMPUS), para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX), do qual o/a chefe de Departamento é membro nato, em consonância com as leis federais e suas regulamentações na instituição.

A nossa proposta é exercer essa mediação por meio de um mandato compartilhado da gestão, pela democracia horizontal. Democracia realizada diretamente e mediante a criação de mecanismos de participação e de resolução de conflitos, buscando flexibilizar, sempre que necessário, as normatizações superiores, a partir da realidade do Departamento, sem prescindir do respeito à hierarquia e às representatividades.

IV. Princípios norteadores da gestão

- Mandato compartilhado da gestão;
- Valorização da Base do Departamento;
- Fomento ao sentimento de pertencimento;
- Democracia direta e horizontal;
- Gestão humanizada e acolhedora;
- Publicização das ações;
- Desburocratização da gestão;
- Realizar a gestão baseado no princípio de valorização do IFG como Instituição pública, gratuita, de qualidade e laica.
- Defesa da formação integral e integrada.

• Mandato compartilhado da gestão

Compartilhar um mandato de Chefia Departamental é ir para além da ou do Chefe, é exercer cotidianamente um tipo de política para além do personalismo do/da líder. Compartilhar um mandato é vivenciar a política, e como tal, a política só é vivida na pluralidade das diferenças, como prática cotidiana de se deixar atravessar por afetos diversos, advindos da alteridade, da diferença constitutiva da comunidade a qual pertencemos. Apenas assim é possível vivenciar a política para além dos sistemas teóricos e sistemas políticos. Vivenciar a política é resolver os problemas inerentes à convivência sem que ninguém seja excluído. Compartilhar um mandato é ter atenção às pessoas pouco representadas na dinâmica institucional e incentivá-las a se fazer presente a fim de atender suas necessidades reais.

A proposta de um mandato coletivo só é possível se criamos meios que possibilitem a participação de todas e de todos trabalhando dentro de um princípio de responsabilidade coletiva, fundamentada pelo equilíbrio entre seguir as normatizações postas sem ceder à uma ditadura da burocracia. A tônica é o senso da responsabilidade alimentado pelo senso de pertencimento.

• Valorização da base do Departamento

O mandato compartilhado advém de uma perspectiva política desenvolvida por mulheres com objetivo de não separar teoria e vivência política, o espaço de poder de quem exerce o mandato público é exercido como base pública. A base a que aqui nos referimos é toda a comunidade pertencente ao Departamento que exerce suas funções com vistas à construção social e se constitui como:

- Áreas Acadêmicas, local de assento permanente das professoras e dos professores, de onde emergem os Cursos, os Eventos e os trabalhos de Ensino Pesquisa e Extensão, portanto, local no qual alunas e alunos podem ter maior participação;
- O conjunto/coletivo de servidoras e servidores técnico-administrativos com suas demandas específicas de trabalho desenvolvido dentro do espaço do Departamento e nos outros setores como o teatro, o laboratório gastronômico e os demais laboratórios. A Coordenação Administrativa deverá ser de responsabilidade desse segmento.
- A Coordenação de Apoio Acadêmico e o Conselho de Departamento, são outras duas instancias que compõe a base do Departamento. Sem que se possa prescindir das pessoas que prestam serviços pela via da terceirização.

É necessário que esses setores estejam articulados com os alunos e alunas, no âmbito pedagógico-administrativo, no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, através de ações tecidas de modo democrático com o intuito de fortalecer a relações humanas e profissionais básicas do maior Departamento do IFG.

• Fomentar o sentimento de pertencimento

Nosso pertencimento ao DAA1 é fato, é realidade. A questão que se coloca é o reconhecimento de ser parte, de ter espaço de participação. O sentimento de

pertencimento é negado na falta de respeito e na falta de valorização das pessoas. Fenômeno, este, que faz com que as pessoas se sintam incapazes e se calem, não participando efetivamente da construção do espaço ao qual de fato pertencem - o Departamento. Acreditamos que somente na coletividade, no reconhecimento da responsabilidade, da voz de cada sujeito é possível uma verdadeira democracia.

• Democracia direta e horizontal

A proposta é vivenciar a democracia nas ações do dia a dia, para isso precisamos construir laços de afetos, laços de convivência para que possamos melhor lidar com os nossos conflitos e coexistir de maneira respeitosa e justa. Quando propomos uma gestão pautada na democracia direta e horizontal estamos propondo a abertura de um espaço que permita a participação autêntica de todas as pessoas nos processos decisórios, pois acreditamos que esse é o caminho que irá provocar transformações.

• Gestão humanizada e acolhedora

O contexto em que vivemos grita por uma gestão mais humana e acolhedora em contraposição ao embrutecimento causado pela burocracia, um dos instrumentos de dominação dissimulado como eficiência, que permeia a gestão pública retirando a responsabilidade individual e mesmo coletiva de quem está na gestão. Uma gestão humanizada é trabalhada na contramão do engessamento da gestão pela burocracia, sem prescindir do respeito aos documentos públicos e ao conjunto da legislação institucional. A problemática das violências causada pelos diversos tipos de assédios e por outras tecnologias de adoecimento têm se intensificado na medida do seu combate. As violências recaem sobretudo contra as mulheres, contra as pessoas com necessidades especiais e contra às pessoas da comunidade LGBTQIAP +, somadas aos marcadores étnico-raciais e de classe. A nossa luta contra as violências é pela defesa do direito a todas e todos desenvolverem seus trabalhos com máximo de compromisso pelo sentimento de pertencimento agregada à sua autoestima e ao prazer que esse trabalho possa lhe oferecer, zelando pelo não adoecimento e respeito à dignidade humana.

• Publicização das ações

A publicidade é um princípio da administração pública caro ao um mandato compartilhado. Pois, é dever da gestão pública dar transparência a todos os atos que pratica. O mandato compartilhado pela democracia direta e horizontal propicia por si só a efetivação desse princípio, já que a proposta é de planejamento e execução das ações de forma compartilhada.

• Instituição pública, gratuita, de qualidade e laica

O IFG é uma instituição pública que defende a universalidade da gratuidade em todas as atividades ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim como o direito à educação laica e de qualidade socialmente referenciada. A proposta é de defesa desse princípio, o financiamento público objetiva fortalecer a instituição como agente de transformação social para atender as demandas sociais do território em que se encontra. E de rejeição de projetos privatistas e da subordinação aos interesses políticos e econômicos alheios aos compromissos sociais que orientam as ações do IFG.

• Defesa da formação integral e integrada

A defesa desse princípio está relacionada diretamente às relações humanizantes no âmbito da formação escolar e na compreensão de que o ser humano não é unilateral e, por isso mesmo deverá ser formado para desenvolver todas as suas potencialidades. Esse princípio nos leva a pensar a relação entre formação humana e a educação integrada que Essa discussão emerge no IFG através das Diretrizes hoje discutimos no IFG. Curriculares e Organização Didático-Pedagógico para o Ensino Médio Integrado à Profissional aprovada pela RESOLUÇÃO 169 Educação CONSUP/REITORIA/IFG, de 22 de junho de 2023. Uma gestão compartilhada não poderá deixar de escutar todas as vozes implicadas na formação das alunas e dos alunos, posto que prima pela formação integral e não fragmentária.

VI. Propostas de ações

- Realização de um Seminário para debater a organização, os princípios e ações orientadoras do Departamento I com o objetivo de incentivar a participação de todas e todos na reflexão sobre temas e demandas da instituição a partir da constituição de grupos temáticos de interesse da comunidade;
- Solicitar à Direção do Câmpus e à Reitoria a elaboração e ampla divulgação de agenda semestral das reuniões dos Conselhos, com definição prévia das pautas de modo a viabilizar a participação efetiva da comunidade acadêmica;
- Participar de instâncias de representação inerentes ao cargo, interna e externamente, comprometendo-se a retornar com as discussões para a base departamental, bem como consultar a comunidade acadêmica acerca de decisões a serem levadas nos espaços de representações;
- Criação e manutenção de fluxos entre as instâncias internas e externas ao Departamento e defesa da desburocratização dos trâmites internos do Departamento e do IFG e em favor da transparência e da publicidade; mapear as diversas atividades docentes, técnico-administrativas, discentes, de gestão das Áreas e do Departamento para otimizar o tempo gasto com burocracia por meio da elaboração e publicização de um documento com procedimentos operacionais padronizados que delimite os fluxos das ações;
- Abrir espaço para discussão das atribuições dos trabalhos sistemáticos do servidores técnico-administrativos;
- Promoção e ressignificação das Áreas Acadêmicas, pautada pelo respeito às suas trajetórias e respeitos aos eixos tecnológicos;
- Atenção especial às políticas de gestão de pessoas, tais como distribuição de servidores/códigos de vagas entre Campus/Departamento/Áreas. Assim, posicionar-se contrária as remoções sem levar em conta o planejamento do Departamento e o planejamento das servidoras e dos servidores;
- Defender a humanização da Jornada de Trabalho;

- Propor, a partir de discussão como corpo departamental, regulamentação da saída de servidoras/res para se capacitar;
- Ampliar o espaço democrático e cultivar o senso de pertencimento, tanto por meio da realização periódica de assembleia departamental com todas as pessoas que compõem o Departamento, quanto pelas escutas das demandas que aparecerão ao longo do mandato;
- Reestruturar o espaço físico do Departamento de modo que possamos ter um espaço de convivência;
- Lutar junto à Direção do Câmpus por espaço para o planejamento docente;
- Pautar a problemática do adoecimento com vistas à sua resolução e propiciar um ambiente saudável e o mais prazeroso possível à comunidade departamental;
- Zelar pelo patrimônio simbólico e real do Departamento;
- Discutir e entender a RESOLUÇÃO 169 REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 22 de junho de 2023 que trata da as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG, para que diante das vozes plurais possamos tecer diálogos construtivos com respeito às fronteiras epistemológicas na construção dos currículos integrados;
- Compromisso de, juntamente com a comunidade departamental, identificar e coibir práticas de assédio e outras violências, primando pela educação como mecanismo de *desmonte* de tais práticas;
- Atenção especial a todas as mulheres do Departamento, incluindo as alunas, uma vez que suas jornadas excedem o trabalho acadêmico.
- Lutar em prol da construção de políticas anticapacitistas;
- Buscar parceria com NAPNE, CAPD e outros setores da instituição para juntos encontramos possibilidades de capacitação da comunidade departamental para lidar com a problemática da inclusão e em favor do não adoecimento do corpo departamental;
- Promover a escuta do corpo discente, em busca de atender as suas demandas em vista da melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades;
- Desenvolver ações para reduzir a evasão e a retenção das alunas e alunos em todas as modalidades de ensino, com atenção especial à Educação de Jovens e Adultos;
- Fazer gestão na Instituição para viabilizar todas as visitas técnicas propostas pelos docentes para todos os cursos;
- Garantira a efetiva participação dos discentes nas decisões colegiadas do Departamento I;

VII. Considerações finais

Os princípios acima expostos neste documento, fundamentam as ações aqui propostas, mas não serão considerados imutáveis. Ao contrário, serão dialética e constantemente construídos pelas vozes plurais e as ações realizadas no espaço Democrático. Dito isto, para afirmar que aqui se encontram apenas as linhas gerais de proposições para a gestão. Pois, um mandato compartilhado, não inicia com um plano fechado, mas aberto às contribuições de modo que possamos juntas e juntos construir o Departamento que queremos, numa comum-unidade com base no respeito à alteridade e a si mesma/o como coparticipe dessa construção. Sigamos em defesa do nosso Departamento.

Agradeço sua atenção e antecipo minha gratidão pelo seu voto.

Goiânia, 17 de junho de 2023